



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

PARECER Nº 042/2021

AO PROJETO DE LEI ORDINARIA DO LEGISLATIVO Nº 103/2021, AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ EDWALDO DE LIMA, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE AUDIOTECAS NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei que disponibiliza ações para instalação de audiotecas nas unidades públicas de ensino do município como ato de inclusão a deficientes visuais para estudos, pesquisas e entretenimento no acervo da municipalidade.

II - Voto do relator

O projeto focalizado teve preliminarmente como cumprimento das normas regimentais a análise da Comissão de Constituição e Justiça dessa Casa Legislativa, com parecer nº 153/2021, sendo o mesmo aprovado pelos seus ilustres membros como inicial, para posteriormente ser apreciado pelo douto plenário desse Poder Legislativo. Determinando no sequencial envio a essa Comissão conforme disposto no §2º do inciso XIV, do art. 80, da Resolução 001/97(Regimento Interno), sendo da competência dessa Comissão apresentar parecer nos moldes do inciso II, alínea "b" do art. 81, do mesmo regulamento, com enfoque aos procedimentos orçamentários, patrimoniais, inseridos a ideiação em trâmite de projeto objetivando a Instalação de Audiotecas nas unidades de ensino públicas da municipalidade, oportunizando a inclusão de deficientes visuais no tocante a políticas de estudos, pesquisas e entretenimento. Esse Item de relevância sócio educacional é ponto constante das Leis Orçamentárias que retratam as matérias contábil-financeiras incluídas ao erário.

No mérito a observância do projeto retro definido poderá acarretar despesas, diretamente voltadas ao Poder executivo no que tange a implantação da norma iniciada com suas inovações constante de diretrizes com espelho a Lei Orçamentaria vigente. Sou pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

LUCAS DAS MALHAS
Relator



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

III – Parecer da Comissão

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em reunião do dia 12 do mês de novembro de 2021, acompanhando o voto prolatado pelo Nobre Relator, OPINA pela **APROVAÇÃO** do projeto de Lei do Legislativo Nº 103/2021.

MARCKUTY DA MAISA
Presidente

ZÉ PEIXEIRO
Vice-Presidente